



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 154, DE 21 DE MAIO DE 2015.**

**“Autoriza a permanência de servidor contratado para função que específica.”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a continuidade do afastamento junto ao INSS da Servidora Sra Sonia Regina Giraldelli;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Processo Seletivo 003/2013, realizado em 13 de Outubro de 2013;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo seletivo 003/2013, Lei Complementar nº 056/2009, o Sr. **RENAN THIAGO DA SILVA QUEIROZ**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 42.724.459-6 SSP/SP, C.P.F. nº 359.070.718-69, PIS/PASEP nº 1.371.485.989-5, para exercer o cargo de Agente Comunitário - PSF, junto a Seção do PSF – Programa de Saúde da Família do Departamento de Saúde, da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, percebendo remuneração de acordo com o anexo quatro da Lei Municipal nº 1.348 de 26 de Agosto de 2013, pelo período de 22/05/15 à 18/12/15.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 21 de Maio de 2015.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal